

PAE: 2024/2512178
PORTARIA Nº 0106/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KHARINNI UCHOA PEREIRA, Id. Funcional nº 57200892/ 1, cargo de TECNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/589215
PORTARIA Nº 0094/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ OTAVIO BORGES NEVES, Id. Funcional nº 54192697/ 2, cargo de AUXILIAR DE SERVICIO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158222
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0053/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2023-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 25/2023 UEPA (PAE Nº 2023/690687-UEPA), RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Glyce Ribeiro Assunção, Matrícula 57202899/1 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2023, firmado entre UEPA e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, David Carrera Bittencourt, Matrícula 55208238/1 (suplente).
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar Linha e Direta Empresarial, as modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), incluindo sistema informatizado de gerenciamento online.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158150
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0051/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 16/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666 relativo ao Contrato nº 16/2020 UEPA (PAE Nº 2020/419647-UEPA), RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Nancy Silva da Silva, matrícula 5917288/1 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 16/2020, firmado entre UEPA e a BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Yago Gomes dos Santos, matrícula 5974366/1 (suplente).
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel, além da montagem e manutenção de 04 (quatro) centrais de gás GLP, para quatro reservatórios P-190 Kg, incluindo a ontagem de pontos de ocsumo, quantos necessários, a fim de atender às necessidades dos equipamentos de cozinha industrial localizados no Campus I - Centro de Ciências Sociais e da Educação - CCSE e Campus II - Cento de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158147

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0052/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 03/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 relativo ao Contrato nº 03/2020 UEPA (PAE Nº 2020/377475-UEPA), RESOLVE:
Art. 1º - Nomear O servidor João Batista Xavier Vieira Neto, Matrícula 5916382/2 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 03/2020, firmado entre UEPA e a C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Andreia Maria Trindade de Souza, Matrícula 57202125/1 (suplente).
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresas especializada para ofornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores da Universidade do Estado do Pará - UEPA, por demanda e concessão do uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/ lanchonete Universitário da UEPA, parcialmente equipado.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158148
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0050/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 07/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELEVADORES OK.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 relativo ao Contrato nº 07/2020 UEPA (PAE Nº 2020/811122-UEPA), RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora Andreia Maria Trindade de Souza, Matrícula 57202125/1 , para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 07/2020, firmado entre UEPA e a ELEVADORES OK. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, João Batista Xavier Vieira Neto, Matrícula 5916382/2.
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, 09 (nove) equipamentos de elevação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, localizados nos seus campi (capital e interior), com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, ferramentas, equipamentos, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020-UEPA e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, que, para todos os efeitos, integram o presente contrato administrativo, independente de transcrição.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158144
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.
PAE: 2024/2559699
PORTARIA Nº 0032/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 16.12.2024, data em que foi feita a solicitação da avaliação do docente, com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº000852/2024-NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS	5624150/ 2	PROFESSOR ASSISTENTE	BOM

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158228